BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE

Estudo Técnico Preliminar 46/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67221.013105/2026-42

2. Descrição da necessidade

A Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ) é responsável por garantir o apoio alimentar ao efetivo militar da Organização Militar (OM), bem como às unidades apoiadas, com foco na execução de atividades diárias relacionadas à preparação, manipulação, distribuição e controle de gêneros alimentícios, além da higienização dos ambientes e utensílios utilizados nos refeitórios e cozinhas.

Nesse contexto, observa-se a necessidade de padronizar e adequar a vestimenta dos militares lotados na Seção, especialmente daqueles que atuam diretamente nas áreas de cozinha, armazenagem, manipulação de alimentos e atendimento nos refeitórios. A utilização de uniformes apropriados contribui para a conformidade com as normas sanitárias vigentes, melhora a apresentação profissional do efetivo e reforça a identidade visual da equipe, além de ser um fator essencial para a segurança alimentar e biossegurança no ambiente de trabalho.

Ressalta-se, ainda, que a Subdiretoria de Abastecimento (SDAB), por meio do **Ofício nº 96/AB4-1/9418**, anexo a este instrumento, apresentou orientações acerca da padronização dos uniformes utilizados pelos militares que atuam na área de subsistência, reforçando a obrigatoriedade de uniformização padronizada, adequada e compatível com as atividades exercidas, sobretudo nas seções responsáveis pelo preparo de alimentos. Tal documento fortalece o caráter institucional e normativo da presente demanda, destacando a importância da padronização das vestimentas como medida de conformidade com os padrões operacionais da Força.

A necessidade foi identificada por meio de levantamento realizado pela Seção de Subsistência, que constatou o desgaste natural dos uniformes atualmente utilizados, bem como a insuficiência do quantitativo disponível para atender ao efetivo atual, especialmente após a ampliação das atividades decorrentes da implantação do polo do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) na Base Aérea de Fortaleza.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade da aquisição de novos uniformes profissionais completos, compreendendo, dentre outros, camisas, calças, aventais, toucas, jalecos e botas, em quantitativos compatíveis com as necessidades operacionais da Seção de Subsistência e conforme as especificações constantes do Termo de Referência. A contratação tem por objetivo proporcionar condições adequadas para o desempenho das atividades, contribuir para a manutenção das condições higiênico-sanitárias durante a manipulação, o preparo e a distribuição de alimentos, reduzir os riscos de contaminação e assegurar a observância da legislação sanitária aplicável, especialmente da Resolução RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, e demais normas correlatas.

Os materiais objeto da presente contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 /2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de subsistência da Base Aérea de Fortaleza	David Luiz Gadêlha - 1º Ten. Int.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Inicialmente, para fins de habilitação técnica, a licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que evidencie(m) a execução satisfatória de fornecimento de natureza e complexidade compatíveis, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no edital.

A contratação destina-se ao fornecimento de uniformes profissionais completos para os militares da Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), visando atender às necessidades operacionais relacionadas ao preparo, à manipulação e à distribuição de alimentos, bem como às atividades de organização e atendimento nos refeitórios da Organização Militar.

Os uniformes deverão atender aos requisitos de qualidade, resistência, durabilidade, conforto, ergonomia e facilidade de higienização, sendo confeccionados em materiais apropriados para utilização em ambientes de preparo de alimentos. Deverão compreender, conforme especificações constantes do Termo de Referência, itens como camisas, calças, jalecos, aventais, toucas, botas ou calçados de segurança, cintos e demais acessórios necessários ao desempenho das atividades.

Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com a legislação sanitária e as normas técnicas aplicáveis, especialmente a Resolução RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, e demais normas correlatas, observando os requisitos de higiene, biossegurança e segurança dos alimentos. Quando previsto no Termo de Referência, os uniformes deverão possibilitar a aplicação de identificação institucional, mediante inserção de logotipos, inscrições ou outros elementos de personalização definidos pela Administração, sem prejuízo das características técnicas do produto.

Os itens deverão ser fornecidos nos tamanhos informados pela Administração por ocasião da emissão da solicitação de fornecimento ou do instrumento de contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, de forma a assegurar o adequado atendimento às necessidades do efetivo da Seção de Subsistência.

Quanto à entrega dos materiais, esta deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Os bens deverão ser entregues **diretamente no endereço da Base Aérea de Fortaleza**, situado na **Avenida Borges de Melo, nº 205, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP 60415-513**, acompanhados da respectiva nota fiscal, em conformidade com os dados constantes na nota de empenho emitida pela Unidade.

As entregas deverão ocorrer **durante o horário de expediente administrativo**, compreendido entre **08h00 e 16h00 em dias úteis**, com exceção das sextas-feiras, quando o horário de atendimento será das **08h00 às 12h00**.

os bens serão recebidos provisoriamente **no ato da entrega**, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, contado da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

A contratada deverá ainda oferecer suporte técnico, sempre que aplicável, e garantir a rastreabilidade da origem dos produtos fornecidos, quando solicitado pela Administração.

Garantia da Contratação

Nos termos dos **arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, a Administração poderá, mediante previsão no instrumento convocatório, exigir prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

Contudo, considerando que a presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes profissionais, caracterizados como bens comuns, sem elevada complexidade técnica ou risco que justifique a imposição de garantia contratual adicional, **não será exigida garantia de execução da contratação**.

Permanecem aplicáveis, contudo, as responsabilidades legais e contratuais da contratada quanto à qualidade, conformidade e substituição dos produtos fornecidos, sem prejuízo das demais garantias previstas na legislação aplicável.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Em atenção à Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, em especial os arts. 47 e 48, a Administração deve reservar cotas de até 25% do objeto da licitação para participação exclusiva de ME e EPP, sempre que **os itens forem divisíveis** e houver viabilidade técnica e econômica.

No presente caso, os itens licitados (uniformes com padronização militar e normas técnicas específicas da FAB) não apresentam divisibilidade prática, dado o risco de fornecimentos fragmentados comprometerem a padronização e a logística. Assim, justifica-se a não aplicação da reserva de cotas, sem prejuízo da ampla participação de ME/EPP no certame.

Após análise individualizada dos itens que compõem a presente contratação, verificou-se que **nenhum dos itens demanda a aplicação de cota reservada destinada às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP**.

Considerando que o julgamento e a adjudicação serão realizados **por item**, cada item constitui unidade autônoma de disputa, não havendo necessidade de fracionamento de seu quantitativo para constituição de **cota principal e cota reservada**.

Dessa forma, **não será realizada a separação dos quantitativos dos itens em cotas destinadas especificamente às ME/EPP**, permanecendo cada item com seu quantitativo integral, de modo a preservar a adequada gestão da contratação, a padronização do fornecimento e a execução do objeto.

Ressalta-se que a não constituição de **cota reservada** não implica, por si só, impedimento à participação de ME/EPP no procedimento licitatório, devendo ser observados os demais tratamentos favorecidos previstos na **Lei Complementar nº 123/2006** e no **Decreto nº 8.538/2015**, quando aplicáveis.

Assim, após a análise das características, quantitativos e valores dos itens, conclui-se que **não haverá necessidade de separação de cota reservada para ME/EPP em nenhum item da presente contratação**, mantendo-se os respectivos quantitativos de forma integral.

Margem de Preferência

O objeto da contratação não se enquadra na margem de preferência, conforme Anexo da Resolução SEGES-CICS/MGI n° 01, de 02 de julho de 2024.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar alternativas viáveis para o atendimento da demanda apresentada, foi realizado levantamento exploratório junto ao mercado fornecedor de uniformes profissionais, considerando aspectos relacionados à disponibilidade dos produtos, à capacidade de fornecimento, aos padrões de qualidade exigidos e à conformidade com os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Nesse processo, foram consultadas empresas especializadas no fornecimento de vestuário profissional para áreas alimentícias e serviços de cozinha institucional, tanto no mercado local (Fortaleza/CE e região metropolitana) quanto no mercado nacional, com base em dados obtidos por meio das seguintes fontes:

Pesquisas em catálogos e websites de fornecedores especializados;

- Consultas a atas de registro de preços disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br);
- Levantamento de preços praticados em processos licitatórios similares, divulgados no Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de dados de contratações anteriores realizadas pela própria BAFZ ou por outras organizações militares da Força Aérea Brasileira.

Durante o levantamento, foram observadas as seguintes alternativas de solução disponíveis no mercado:

Alternativa 1 – Aquisição por meio de processo licitatório próprio (Pregão Eletrônico):

A BAFZ realiza licitação própria para aquisição dos uniformes, com especificações detalhadas e exigência de entrega sob demanda.

Pontos fortes:

- Personalização conforme as necessidades específicas da Seção: Permite que a Administração defina, com precisão, as especificações técnicas dos itens, como modelo, tecido, costura, acabamento, tamanhos e inserção de logotipos institucionais. Isso garante a aquisição de produtos alinhados com as exigências sanitárias e com o padrão visual da Força Aérea Brasileira.
- Maior controle sobre qualidade e cronograma: A licitação própria permite a inclusão de cláusulas específicas sobre controle de qualidade, amostras obrigatórias, prazos de entrega sob demanda, garantia de reposição e fiscalização técnica, o que fortalece o controle da Administração sobre a execução contratual.
- Fomento à competitividade: A realização do certame por meio de pregão eletrônico estimula a participação de fornecedores locais e nacionais, ampliando a concorrência e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas.

Pontos fracos:

- Maior tempo de tramitação: A elaboração e condução de uma licitação própria demandam tempo e esforço da equipe técnica, incluindo a elaboração de Termo de Referência, estudo de preços, análise jurídica, publicação, fase de lances e habilitação, o que pode postergar o atendimento da demanda.
- Risco de licitação deserta ou fracassada: Existe a possibilidade de não haver interessados ou de os licitantes não atenderem aos requisitos técnicos e documentais, o que pode inviabilizar temporariamente a contratação e gerar necessidade de nova instrução processual.

Alternativa 2 – Utilização de Ata de Registro de Preços vigente

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão público que contemple itens compatíveis com a demanda.

Pontos fortes:

- Agilidade no atendimento da demanda: Como a licitação já foi realizada, a adesão à ata permite que a contratação ocorra de forma mais rápida, reduzindo significativamente o tempo entre a identificação da necessidade e o fornecimento dos bens.
- Redução da carga de trabalho administrativo: Elimina-se a necessidade de instrução de um novo processo licitatório, o que representa economia de tempo e recursos para a Administração.

Pontos fracos:

- Limitação na personalização dos itens: As atas existentes geralmente apresentam especificações padronizadas, o que pode dificultar a aquisição de uniformes com características específicas, como logotipia institucional, grade de tamanhos personalizada ou tipos de tecido diferenciados exigidos para manipulação de alimentos.
- Risco de incompatibilidade técnica: Existe a possibilidade de os itens registrados na ata não atenderem integralmente aos requisitos operacionais da Seção de Subsistência, como exigências sanitárias específicas, modelos ou materiais adequados ao ambiente de cozinha industrial.
- Dependência de anuência e saldo disponível: A adesão está condicionada à autorização do órgão gerenciador da ata e à disponibilidade de quantitativos remanescentes, podendo haver negativa ou indisponibilidade no momento da solicitação.

Alternativa 3 – Contratação direta por Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

Aplicável em situações excepcionais, como para aquisição emergencial ou quando o valor global da contratação se enquadra no limite legal permitido para dispensa por valor.

Pontos fortes:

- Celeridade na contratação: A dispensa de licitação permite a formalização do contrato de forma mais célere, desde que devidamente justificada e fundamentada, possibilitando resposta rápida a demandas urgentes.
- Adequada para pequenas aquisições: Quando a demanda é pontual ou de baixo valor, a dispensa permite atendimento imediato, sem os trâmites exigidos em processos licitatórios convencionais.

Pontos fracos:

- Inadequada para demandas estruturais e de grande porte: Como a necessidade da BAFZ é contínua, abrangente e envolve valores possivelmente superiores ao limite legal de dispensa, esta alternativa torna-se restrita a situações pontuais e não atende à totalidade da demanda.
- Exigência de fundamentação robusta: A utilização dessa modalidade exige justificativa técnica detalhada e demonstração inequívoca de que a dispensa é a solução mais adequada, o que pode gerar questionamentos dos órgãos de controle, especialmente se for utilizada fora das hipóteses legais.

Conclusão

Considerando a natureza estratégica, contínua e padronizada da demanda, bem como a necessidade de garantir uniformes que atendam aos requisitos técnicos, operacionais e institucionais da Seção de Subsistência da BAFZ, conclui-se que a **alternativa mais vantajosa é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico**, com ampla pesquisa de mercado, definição minuciosa das especificações e exigência de critérios objetivos de qualidade, entrega, garantia e padronização visual.

Essa alternativa assegura o melhor equilíbrio entre custo, qualidade, conformidade legal e aderência às necessidades da Administração Pública, em consonância com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.**

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para a aquisição de uniformes profissionais completos destinados ao uso pelos militares lotados na Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), com o objetivo de garantir condições adequadas de trabalho, segurança alimentar, padronização visual e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A licitação resultará na formalização de uma **Ata de Registro de Preços (ARP)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável, possibilitando futuras aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, durante o período de sua vigência, observada a disponibilidade orçamentária. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, evita a formação de estoques desnecessários e assegura maior eficiência no atendimento das demandas da Seção de Subsistência, inclusive em razão da ampliação do efetivo decorrente da implantação do polo do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) na BAFZ.

A solução adotada contempla os seguintes elementos principais:

a) **Objetivo da Contratação**

Fornecimento de uniformes profissionais completos, incluindo camisas, calças, aventais, toucas, jalecos, botas/sapatos de segurança, cintos e outros acessórios correlatos, não fornecidos pela Subdiretoria de Abastecimento (SDAB), destinados ao uso diário nas atividades de preparo, manipulação e distribuição de alimentos, higienização de ambientes e atendimento nos refeitórios militares.

b) **Justificativa Técnica**

A aquisição se justifica pela necessidade de atender às exigências de segurança alimentar, higiene, conforto e identidade visual dos militares que atuam em ambientes operacionais sensíveis, como cozinhas, depósitos e refeitórios, conforme os critérios estabelecidos na Resolução RDC nº 275/2002 da ANVISA e demais normativas aplicáveis à manipulação de alimentos em ambientes institucionais.

Além disso, parte do efetivo encontra-se com uniformes em avançado estado de desgaste, enquanto novos militares não foram contemplados com vestimenta adequada, o que compromete a padronização, a imagem institucional e a segurança no ambiente de trabalho.

c) **Escopo da Solução**

A contratação compreenderá:

- **Fornecimento sob demanda**, conforme necessidade operacional e autorização da Administração;
- **Especificações técnicas precisas** para cada item, incluindo tipo de tecido, cor, resistência, costura, ergonomia, conforto térmico e modelagem;
- **Entrega direta na sede da BAFZ**, no endereço especificado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal;
- **Garantia mínima de qualidade**, com possibilidade de substituição de itens com defeito ou não conformes;
- **Grade de tamanhos personalizada**, a ser informada pela Administração após a assinatura do contrato;
- **Inclusão de logotipo, bordado ou identificação institucional**, conforme layout aprovado;
- **Amostragem prévia**, quando necessário, para validação da qualidade dos materiais e padronização visual.

d) **Logística de Entrega e Avaliação**

A entrega dos materiais deverá ocorrer no horário de expediente administrativo da Base Aérea de Fortaleza, compreendido entre **08h00min e 16h00min em dias úteis**, exceto **sextas-feiras**, quando o expediente será das **08h00min às 12h00min**. Os itens deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal e em conformidade com os dados constantes da nota de empenho emitida pela Administração.

Após o recebimento, os materiais serão submetidos a avaliação técnica provisória no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, para verificação da conformidade com as especificações contratuais. Caso sejam constatadas irregularidades, avarias, defeitos de fabricação ou quaisquer inconformidades em relação ao objeto contratado, os itens poderão ser rejeitados total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar a substituição integral dos materiais rejeitados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Diante da imprevisibilidade da demanda ao longo do exercício financeiro — especialmente em razão da priorização dos militares de carreira pela SDAB, que ainda não indicou o valor total que poderá ser descentralizado para essa finalidade — a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se mostra a solução mais adequada para essa contratação.

O modelo de SRP permitirá que as entregas ocorram de forma fracionada, conforme a necessidade efetiva da Administração, respeitando o planejamento orçamentário da Organização Militar e as possibilidades de descentralização de recursos pela SDAB. Além disso, assegura flexibilidade logística, evita sobrestocagem de itens sensíveis ao desgaste, reduz o risco de obsolescência, e confere maior agilidade na reposição de peças danificadas ou inutilizadas, garantindo, assim, a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Seção de Subsistência em um cenário de expansão institucional.

e) **Responsabilidades da Contratada**

A empresa contratada será responsável por:

Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações técnicas;

Garantir a qualidade, integridade e funcionalidade dos itens;

Realizar as entregas no prazo e local definidos;

Substituir itens defeituosos ou em desconformidade com o contrato;

Responder por danos ou prejuízos decorrentes da má execução contratual, mesmo após o recebimento definitivo dos bens.

f) **Resultados Esperados**

Com a adoção dessa solução, espera-se:

Garantir condições adequadas de higiene, conforto e profissionalismo ao efetivo;

Atender às normativas regulatórias e de fiscalização sanitária;

Promover a identidade visual da equipe e a imagem institucional da Força Aérea Brasileira;

Mitigar riscos operacionais relacionados à falta de uniformização e desgaste dos materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais, considerando o histórico de vida útil dos uniformes, o desgaste progressivo ocasionado pelo uso contínuo em ambiente de cozinha industrial, e a ausência de substituições regulares nos últimos anos. O processo de dimensionamento também levou em conta a rotatividade do efetivo, a dinâmica de trabalho em turnos e a elevada exposição dos materiais à umidade, calor e agentes químicos (como desinfetantes e produtos de limpeza), o que contribui para a degradação acelerada dos tecidos e acessórios.

Além disso, foi considerada a utilização diária e intensa dos uniformes pelos militares que atuam diretamente nas atividades de preparo, manipulação e distribuição de alimentos, bem como nas rotinas de higienização dos ambientes da Seção de Subsistência. Por se tratar de um serviço contínuo, que funciona em todos os dias da semana, inclusive fins de semana e feriados, os materiais

sofrem desgaste acentuado e demandam renovação periódica para garantir condições adequadas de higiene, segurança e apresentação institucional.

Além disso, o cenário atual encontra-se em processo de ampliação institucional, diante da implementação definitiva do polo do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA-FZ) nas dependências da Base Aérea de Fortaleza. Com essa expansão, estima-se que o efetivo da Unidade poderá mais que dobrar, elevando significativamente a demanda pelos serviços da Seção de Subsistência e, consequentemente, pela quantidade de uniformes necessários para a manutenção da atividade em padrão satisfatório.

Diante desse contexto, a estimativa foi elaborada de forma criteriosa e prospectiva, a fim de evitar desabastecimento, sobrecarga de uso e comprometimento das operações. Para tanto, a metodologia adotada levou em consideração quatro fundamentos principais:

Desgaste e reposição dos itens de uso contínuo – calculando a média de vida útil dos uniformes (em geral entre 6 e 12 meses, dependendo do item) e a necessidade de substituições programadas ao longo do ciclo anual;

Diretrizes e padrões estabelecidos pelo manual da SDAB – que orienta a quantidade mínima recomendada por tipo de peça e por militar, considerando o perfil da atividade desempenhada, conforme especificações em anexo ao Termo de referência;

Adequação aos novos equipamentos e rotinas – os novos equipamentos adquiridos no processo de modernização do rancho exigem uniformes com características específicas (como resistência térmica, antiderrapantes, toucas adequadas ao sistema de exaustão, etc.);

Crescimento previsto do efetivo com a instalação do polo ITA-FZ – estimando-se uma margem de expansão superior a 100% da atual capacidade de atendimento da Seção, com possível aumento também do número de militares diretamente envolvidos nas atividades logísticas e de apoio alimentar.

Abaixo segue a metodologia adotada para as quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	Especificação	CATMAT	QNT. MAX	UN	VALOR	PERCAPITA
1	Sapato preto tipo “soft” antiderrapante	Conforme documento FAB-CAL-019 anexo (II) a este documento poderá ser solicitado do número 33 ao 41.	483340	6	PAR	101,25	No efetivo desta seção, existe 2 militares na função de nutricionista. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2(duas) Uns, com renovação ao final do período de mais 1(uma) Un.
2	Meio avental branco em tecido (para manipulação em áreas quentes)	Conforme documento FAB-V-079, anexo (III) a este documento	465842	120	UN	78,99	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, além de 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 3(três) Uns.
3	Avental branco em PVC (para função de açougueiro e pré-preparo de hortifruti)	Conforme documento FAB-E-029, anexo (IV)a este documento.	238638	256	UN	55,95	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha além de 17 militares exercendo a função de copeiro. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 3 (três)
4	Sapato branco para cozinheiro	Conforme documento FAB-CAL-018, anexo (V) a este documento poderá ser solicitado do número 39 ao 47.	468592	45	PAR	89,9	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, além de 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (duas) Uns, com renovação ao final do período de mais 1(uma) Un.
5	Sapato branco para cozinheiro	Conforme documento FAB-CAL-022, anexo (VI) a este documento apodera ser solicitado do número 33 ao 41.	468592	6	PAR	89,9	No efetivo desta seção, existe 2 militares graduados que exercem a função de cozinheiro Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (duas) Uns, com renovação ao final do período de mais 1(uma) Un.
							No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados

6	Meia branca	Conforme documento FAB-PP-010 nylon, anexo (VII) a este documento	356819	560	PAR	24,75	que exercem a função de cozinheiro, 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha, 17 militares exercendo a função de copeiro além de vinte e cinco militares na função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 5 (cinco) Uns.
7	Meia branca	Conforme documento , FAB-PP-020 cano curto, o, anexo (VIII) a este documento	617437	560	PAR	21,16	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha, 17 militares exercendo a função de copeiro além de vinte e cinco militares na função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 5 (cinco) Uns.
8	Meia branca	Conforme documento FAB-PP-044 cano longo, anexo (IX) a este documento.	485781	560	PAR	25	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha, 17 militares exercendo a função de copeiro além de vinte e cinco militares na função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 5 (cinco) Uns.
9	Meia bota branca PVC	Conforme documento FAB-CAL-020, anexo (X) a este documento poderá ser solicitado do número 39 ao 47.	487341	34	PAR	127,75	No efetivo desta seção, existe 17 militares que exercem a função de copeiro. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá 2 (dois) pares
10	Cinto preto de couro	Conforme documento Masculino: FAB-D-105 Masculino, anexo (XI) a este documento.	246671	48	UN	119	No efetivo desta seção, existe 24 militares que exercem a função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 1 (um) unidade. com renovação ao final do período de mais 1(um) unidade
11	Sapato preto masculino	Conforme documento FAB-CA-001, anexo (XII) a este documento poderá ser solicitado do número 36 ao 48	458144	24	PAR	210	No efetivo desta seção, existe 24 militares que exercem a função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 1 (um) par,
12	Dólmã branco	Conforme documento FAB-V-048 anexo (XIII) a este documento	462229	105	UN	122,99	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, além de 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 2(duas) Uns.
13	Camiseta branca com insígnia	Conforme documento FAB-PP-002, FAB-TEMP-007, anexos (XIV I e XV) a este documento.	477101	392	UN	33,75	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha, 17 militares exercendo a função de copeiro além de 24 militares na função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 2 (duas) uns.
14	Calça branca	Conforme documento FAB-V-015, anexo (XVI)a este documento	463863	224	UN	116	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha além de 17 militares exercendo a função de copeiro. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de

							Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 2(duas) Uns.
15	calça preta	Conforme documento FAB – PP – 011, anexo (XVI)a este documento	467297	48	UN	287	No efetivo desta seção, existe 24 (vinte e quatro) militares que exercem a função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (dois).
16	Segunda pele branca	Conforme documento FAB-PP-055 Ceroula, anexo (XVII) a este documento	607545	336	UN	142	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha, 17 militares exercendo a função de copeiro além de 24 militares na função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 3 (três) Uns, com renovação ao final do período de mais 3 (três) uns.
17	Segunda pele branca	Conforme documento, FAB-PP-056 Camisa, anexo (XVIII) a este documento	607545	336	UN	142	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha, 17 militares exercendo a função de copeiro além de 24 militares na função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 3 (três) uns, com renovação ao final do período de mais 3 (três) uns.
18	Gorro para chefe de cozinha	Conforme documento FAB-V-053, anexo (XIX) a este documento	390453	45	UN	58	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, além de 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (dois) Uns, com renovação ao final do período de mais 1(um) Uns.
19	Insígnia /distintivo (para dólmã)	Conforme documento FAB-PP-072, anexo (XX) a este documento.	486866	192	PAR	30,9	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha além de 17 militares exercendo a função de copeiro. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 3 (três) Uns, com renovação ao final do período de mais 3(três) uns.
20	Tarjeta em tecido branco (para dólmã)	Conforme documento FAB-MP-025, anexo (XXI) a este documento	486866	90	PAR	34,8	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, além de 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 3 (três) Uns, com renovação ao final do período de mais 3 (tres) Uns.
21	Tarjeta em tecido azul aeronáutica (para jaqueta impermeável)	Conforme documento FAB-IID-025, anexo (XXII) a este documento	486866	20	PAR	30,9	No efetivo desta seção, existem 4 militares que exercem a função no deposito. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 3 (três) Uns, com renovação ao final do período de mais 2(dois) Uns.
22	Camisa masculina de mangas compridas	Conforme documento FAB-PP-022, anexo (XXIII) a este documento	356861	48	UN	121	No efetivo desta seção, existem 24 militares que exercem a função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (dois) Uns
23	Gravata vertical preta	Conforme documento FAB-PP-015, anexo (XXV) a este documento.	484083	48	UN	109	No efetivo desta seção, existe 24 militares que exercem a função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (dois) Uns,
		colete preto masculino, cor (preto),					

24	Colete em V preto	tamanhos diversos, para uso uniforme, com gravação ao lado esquerdo, fechamento com botão. Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º D UNIFORME)	444180	48	UN	84	No efetivo desta seção, existe 24 militares que exercem a função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (dois) Uns,
25	Paletó preto	Paletó preto masculino, cor (preto), tamanhos diversos, para uso uniforme, com gravação ao lado esquerdo, fechamento com botão. Especificações: Conforme descrição RUMAER (14º D UNIFORME)	603620	48	UN	475,99	No efetivo desta seção, existe 24 militares que exercem a função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (dois) Uns,
26	jaleco branco de mangas compridas	jaleco, modelo com manga longa, cores (branco), tamanhos diversos, para uso uniforme, com gravação ao lado esquerdo, fechamento com botão. Especificações: Conforme descrição RUMAER (7º B UNIFORME)	475641	8	UN	119,9	No efetivo desta seção, existe 2 militares que exercem a função de nutricionista, necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (duas) Uns, com renovação ao final do período de mais 2 (duas) Un.
27	jaleco branco de mangas curtas	jaleco, modelo com manga curta, cores (branco), tamanhos diversos, para uso uniforme, com gravação ao lado esquerdo, fechamento com botão. Especificações: Conforme descrição RUMAER (7º B UNIFORME)	475641	8	UN	119,9	No efetivo desta seção, existe 2 militares que exercem a função de nutricionista, necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (duas) Uns, com renovação ao final do período de mais 2 (duas) Un.
28	Camisa masculina de mangas curtas	Conforme documento FAB-PP-022, anexo (XXIV) a este documento	481551	48	UN	125,4	No efetivo desta seção, existe 24 militares que exercem a função de arrumador. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (dois) Uns,
29	Camiseta branca	Camisa masculina material poliéster e algodão, modelo com manga curta, cor (branca), tamanhos diversos, para uso uniforme. Especificações: Conforme descrição RUMAER (12° B UNIFORME)	620181	105	UN	25,25	No efetivo desta seção, existe 5 militares graduados que exercem a função de cozinheiro, além de 10 militares exercendo a função de auxiliar de cozinha. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 2(duas) Uns.
30	Camiseta branca	Camisa masculina material poliéster e algodão, modelo com manga curta, cor (branca), tamanhos diversos, para uso uniforme. Especificações: Conforme descrição RUMAER (12° B UNIFORME)	620181	192	UN	25,25	No efetivo desta seção, existe 24 militares que exercem funções de arrumador , necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) Uns, com renovação ao final do período de mais 3 (tres) Uns.
31	meia preta	Meia material algodão, cores (preta), tamanhos diversos, para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º UNIFORME)	382965	216	PAR	19	No efetivo desta seção, existe 24 militares que exercem funções de arrumador, manutenção e recepção, necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (duas) Uns, com renovação ao final do período de mais 1 (uma) Un.
32	Sapato feminino	Sapato feminino material couro, cor (preto), tamanhos diversos, para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º UNIFORME)	446154	4	PAR	120,99	No efetivo desta seção, existe 2 militares que exercem funções de arrumador, necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente (uma) Un, com renovação ao final do período de mais 1 (uma) Un.
33	jaqueta impermeável azul-aeronaútica	Jaqueta , tipo impermeável , cores (azul aeronáutica), tamanhos diversos, para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (14º UNIFORME)	603634	8	UN	199	No efetivo desta seção, existe 4 militares que exercem a função no deposito. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (dois) Uns.

34	insignia /Distintivo	para jaqueta impermeável cor (azul aeronáutica) para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º UNIFORME)	486866	16	PAR	30,9	No efetivo desta seção, existe 4 militares que exercem a função no deposito. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (dois) Uns, com renovação ao final do período de mais 2 (dois) Uns.
35	Meia-calça	Meia-calça material poliéster e algodão, modelo com manga curta, tipo lisa, cor (cor da pele), tamanhos diversos, para uso uniforme, c: Conforme descrição RUMAER (12º UNIFORME)	446320	20	PAR	33,5	No efetivo desta seção, existe 2 militares que exercem funções de arrumador, necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 6 (seis) Uns, com renovação ao final do período de mais 4 (quatro) Uns, totalizando 10 (dez) uns por militar e 20 (vinte) uns para o efetivo considerado .
36	Saia preta	Saia preta material poliéster e algodão, cor (preta), tamanhos diversos, para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º UNIFORME)	614129	6	UN	70	No efetivo desta seção, existe 2 militares que exercem funções de arrumador, necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (duas) Uns, com renovação ao final do período de mais 1 (uma) Un.
37	Calça preta	Calça preta material poliéster e algodão, cor (preta), tamanhos diversos, para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º UNIFORME)	602429	10	UN	82	No efetivo desta Seção, existem 2 (dois) militares que exercem a função de arrumador, necessitando do uniforme previsto na legislação da Força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 3 (três) uns, com renovação ao final do período de mais 2 (duas) uns, totalizando 5 (cinco) uns por militar e 10 (dez) uns para o efetivo considerado.
38	Camisa feminina de mangas compridas	Camisa feminina de mangas compridas material poliéster e algodão, modelo com manga compridas, cor (preta), tamanhos diversos, para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º UNIFORME)	452754	14	UN	119,99	No efetivo desta Seção, existem 2 (dois) militares que exercem a função de arrumador, necessitando do uniforme previsto na legislação da Força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) uns, com renovação ao final do período de mais 2 (duas) uns, totalizando 7 (sete) unidades por militar e 14 (quatorze) unidades para o efetivo considerado..
39	Camisa feminina de mangas curtas	Camisa feminina de mangas curtas material poliéster e algodão, modelo com manga curta, cor (preta), tamanhos diversos, para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º UNIFORME)	481551	14	UN	125,4	No efetivo desta Seção, existem 2 (dois) militares que exercem a função de arrumador, necessitando do uniforme previsto na legislação da Força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 5 (cinco) uns, com renovação ao final do período de mais 2 (duas) uns, totalizando 7 (sete) uns por militar e 14 (quatorze) uns para o efetivo considerado.
40	Gravata feminina	Gravata feminina material poliéster, cor (preta), tamanhos diversos, para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º "C" UNIFORME)	603608	6	UN	27,5	No efetivo desta seção, existe 2 militares que exercem funções de arrumador, necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (duas) Uns, com renovação ao final do período de mais 1 (uma) Un.
41	Cinto preto de couro	Cinto material couro, cor (preto), tamanhos diversos, para uso uniforme, Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º "C" UNIFORME)	246671	4	UN	120	No efetivo desta seção, existe 2 militares que exercem funções de arrumador, necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 1 (uma) Un.
42	blazer feminino preto	blazer feminino material poliéster e algodão, cor (preta), tamanhos diversos, com gravação ao lado esquerdo, fechamento com botão, para uso uniforme,	278230	6	UN	370	No efetivo desta seção, existe 2 militares que exercem funções de arrumador, necessitando do uniforme previsto na legislação da força. Por orientação da SDAB (Subdiretoria de

		Especificações: Conforme descrição RUMAER (12º "D" UNIFORME)					Abastecimento), cada militar receberá inicialmente 2 (duas) Uns, com renovação ao final do período de mais 1 (uma) Un.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 325.661,44

Para a formação dos preços estimados da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços integralmente por meio do sistema **Pesquisa de Preços/Comprasnet**, mediante consulta a preços públicos registrados em contratações realizadas pela Administração Pública.

A pesquisa observou o disposto na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, especialmente o parâmetro previsto no **art. 5º, inciso I**, priorizando-se a utilização de dados provenientes dos sistemas oficiais de Governo.

Para cada item foram selecionados, sempre que disponíveis, no mínimo 3 (três) preços válidos e comparáveis, submetidos à análise crítica quanto à compatibilidade das especificações, unidades de fornecimento, quantitativos e valores praticados, com exclusão de valores considerados inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, quando identificados.

Como método para obtenção do preço estimado, adotou-se a **mediana dos preços válidos coletados**, nos termos do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, por se mostrar adequada para reduzir a influência de valores extremos e representar de forma mais consistente os preços praticados pela Administração Pública.

Dessa forma, a estimativa da contratação encontra-se fundamentada em preços públicos obtidos em sistema oficial de Governo, buscando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado, economicidade e vantajosidade para a Administração.

Após o levantamento dos preços unitários referenciais mediante pesquisa de preços, foi estimado o valor total de **R$ 325.661,44 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** para a presente contratação, conforme será detalhado no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o TCU, “Parcelamento é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Cada parte, item, etapa ou parcela representa uma licitação isolada ou em separado.” (Licitações & Contratos. Orientações Básicas. 4ª ed., p. 225).

A licitação em questão será realizada por item pois os objetos são divisíveis e foi verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo.

Assim sendo, a equipe de planejamento considerou ser possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável.

Dessa forma, visa-se atender a regra do parcelamento com relação a itens ou unidades autônomas do objeto, sem deixar de buscar a economia de escala, a viabilidade técnica e o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em total consonância com o planejamento institucional da Base Aérea de Fortaleza, estando devidamente registrada no Plano Anual de Contratações (PAC) da organização. Além disso, a demanda está formalmente inserida nas diretrizes do Programa de Trabalho Anual (PTA 2025), que orienta e estrutura as ações orçamentárias voltadas para o atendimento das necessidades operacionais da unidade.

A contratação respeita os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de compatibilização entre planejamento e execução orçamentária, garantindo que os recursos alocados sejam utilizados de maneira racional e estratégica. O modelo de aquisição por meio de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão do fornecimento, assegurando que as demandas variáveis ao longo do exercício sejam atendidas de maneira eficaz e eficiente.

Portanto, a presente contratação reforça o compromisso da BAFZ com a gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo que a unidade continue a cumprir sua missão institucional sem interrupções na oferta de serviços essenciais ao seu efetivo e às Organizações Apoiadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, espera-se alcançar benefícios significativos relacionados à qualidade, economicidade, eficácia e eficiência das atividades desempenhadas pela Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza. A aquisição de novos uniformes proporcionará melhores condições de trabalho aos militares que atuam no rancho da BAFZ, além de garantir maior segurança nos processos administrativos assim como de preparo, distribuição e higienização das refeições.

A melhoria na infraestrutura de apoio à alimentação também contribui para a elevação do padrão de atendimento ao efetivo da Base Aérea de Fortaleza e das demais unidades sediadas, refletindo diretamente no bem-estar, moral e desempenho das tropas. Com uniformes atualizados, será possível reduzir perdas e mitigar riscos de acidentes e falhas operacionais, assegurando maior sustentabilidade e durabilidade dos materiais adquiridos.

Assim, a contratação representa um avanço estratégico no suporte logístico da BAFZ, fortalecendo a capacidade institucional da organização em cumprir sua missão e responder de forma eficaz às novas demandas decorrentes da ampliação do efetivo, especialmente com a implantação do polo do ITA-FZ.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a aquisição pretendida, o presente processo licitatório deverá prosseguir com a conclusão da fase preparatória e, posteriormente, ser encaminhado à fase externa da licitação, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e à formalização da Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor, possibilitando futuras aquisições conforme a necessidade da Administração, durante sua vigência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Atendendo ao art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, que trata dos impactos ambientais e das medidas mitigadoras:

A aquisição de uniformes profissionais pode gerar impactos ambientais decorrentes da extração de matérias-primas, dos processos de fabricação, da utilização de insumos químicos, do consumo de água e energia, bem como da geração de resíduos ao final da vida útil dos produtos. Além disso, tecidos sintéticos podem contribuir para a liberação de microplásticos durante seu uso e lavagem.

Com vistas à mitigação desses impactos, a Administração priorizará, sempre que possível e observada a competitividade do certame, produtos confeccionados em conformidade com a legislação ambiental vigente, provenientes de processos produtivos que adotem práticas sustentáveis, com racionalização do consumo de recursos naturais, controle da emissão de poluentes e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Os materiais deverão atender às normas ambientais aplicáveis, cabendo à contratada observar a legislação vigente quanto à fabricação, transporte, acondicionamento e destinação dos resíduos eventualmente gerados, contribuindo para a redução dos impactos ambientais associados à contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise técnica detalhada realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a aquisição de uniforme destinados ao efetivo da Seção de subsistência da BAFZ é **tecnicamente viável e economicamente justificável**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUE ELLEN SIMONE MAR E SOL ALVES FRAZAO
Membro da comissão de contratação

VILMAR BATISTA SILVA
Membro da comissão de contratação

ABNER LIMA DE SOUZA
Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar ETP
Data/Hora de Criação:	18/08/2026 17:09:18
Páginas do Documento:	14
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	15
Hash MD5:	e24b278966dac43efd0e2bd757ecb2ef
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SUE ELLEN SIMONE MAR E SOL ALVES FRAZÃO no dia 18/08/2026 às 14:55:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento VILMAR BATISTA SILVA no dia 18/08/2026 às 15:54:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo ABNER LIMA DE SOUZA no dia 18/08/2026 às 15:58:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 27/08/2026 às 15:03:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SANDRO SADIQUE ADI no dia 01/09/2026 às 09:18:56 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO